

MOÇÃO Nº

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AOS 69 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA.

O deputado infrasscrito faz inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo piritibano pela passagem dos 69 anos de emancipação política e administrativa do município de Piritiba, comemorado em 27 de setembro.

Num território inicialmente habitado por índios tapuias, por volta do século XVII, o município de Piritiba tem seus primeiros passos para formação do que hoje constitui a atual cidade. Foi a partir do povoamento iniciado em 1925, na sede da Fazenda Cinco Várzeas, de propriedade do Cel. João Damasceno Sampaio, que ele pôs em prática o seu desejo de dar início a formação de uma cidade em suas terras.

Iniciado o povoamento, já instaladas algumas residências no local, em 1933 ocorreu a chegada dos trilhos da Rede Ferroviária Federal Leste Brasileiro, o que intensificou o desenvolvimento da comunidade. Frente a esse crescimento, pelo Decreto nº 8881 de 1934, o povoado passa à categoria de distrito com suas terras vinculadas ao município de Mundo Novo. Em 1938, o distrito tem sua denominação alterada para Piritiba, nome de origem indígena, cujo significado é “sítio do junco”.

Com desenvolvimento crescente, na população já havia o desejo de alcançar a emancipação política do distrito. Desta feita, empenhando-se nessa conquista, foi criada uma comissão para lutar por essa realização. E assim, após muito trabalho e dedicação, finalmente, para o contentamento de toda gente piritibana, foi assinada, em 27 de setembro de 1952, a Lei nº 503, concedendo a Piritiba sua esperada emancipação política e administrativa.

Atualmente o município de Piritiba possui uma área territorial de 980,328 km² e uma população, segundo o IBGE, estimada em 24.755 habitantes. Distante cerca de 321 km da capital Salvador, suas terras fazem limites com os municípios de Mundo Novo, Tapiramutá, Miguel Calmon, Várzea do Poço e Morro do Chapéu.

Relembrar um pouco dessa história, é também poder estar mais próximo e compartilhar desse momento de grande importância para todos os munícipes, a conquista da independência administrativa do município. Parabenizo essa terra e toda sua gente hospitaleira pelo importante feito. Rogo para que o desenvolvimento seja uma marca constante no município.

Prestamos nossa homenagem e da Assembleia Legislativa da Bahia ao município de Piritiba, tempo em que felicitamos toda a população pela passagem do 69º aniversário de emancipação político-administrativa do município.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, à Câmara Municipal de Piritiba e às demais lideranças políticas local.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

TOM ARAÚJO
Deputado Estadual